



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## PORTARIA Nº 1543/2022

### CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ  
BORGES:493019  
77915

Assinado de forma digital  
por SERGIO LUIZ  
BORGES:49301977915  
Dados: 2022.11.22 11:21:05  
-03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2651 Página 156-157 Ano: XI

Data: 23/11/2022

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 23/11/2022. Edição 2651.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Número: 3/2022

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 10/2022, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, reconhecendo a Cotação de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionadas:

EMPRESA: SYMA COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 04.912.543/0001-36

TOTAL: R\$ 5.976,70 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORÃ-PR, 22 de novembro de 2022.

**ADÃO ALVES PIMENTEL**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Roberto Hiromi

Código Identificador:172689DA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1541/2022****AUTORIZA O ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, o Senhor **DIEGO SHINKADO SILVA**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para capacitação na Escola do Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:E9B170FE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1542/2022****AUTORIZA O ASSESSOR PROFISSIONAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o ASSESSOR PROFISSIONAL**, o Senhor **JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN**, a viajar nos dias 25, 26 e

27 de novembro de 2022, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para capacitação na Escola do Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:40E441D7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1515/2022 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JULIANA SCHMIDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – Conceder FÉRIAS**, a servidora **JULIANA SCHMIDT**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.112.264-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.133.949-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 097/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 27/12/2022 à 10/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1306CE5D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1543/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder**, a partir de 18 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**

**(FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:45FA58E2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 064/2021, Processo Administrativo nº 136/2021;

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

**CONTRATADA:** Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua: João Amaral de Almeida nº 100, CEP 81.170-520.

**OBJETIVO:** Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ficando o Valor Contratual de R\$ 25.634,60 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 30.834,60 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei nº. 8.666/93.  
**FORO:**COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 22 de novembro de 2022.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Silvestrini Tostes  
Código Identificador:933677ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022**

Processo Administrativo nº 083/2022

Pregão ELETRÔNICO nº 065/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, objeto este proveniente do Convênio MAPA Nº 901466/2020 que entre si celebram a União, por intermédio do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e está Municipalidade.

**CONTRATANTE:** Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

**CONTRATADA:** TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.671.846/0001-65, com sede na Av. Ademar Bornia, nº 629, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 22 de novembro de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Silvestrini Tostes  
Código Identificador:19103CC9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA 384/2022**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**C O N C E D E :**

Art. 1º - A funcionária concursada SHIRLEI APARECIDA DE ANDRADE, Matrícula nº 400626, no cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 09 de Fevereiro de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de 09/02/2011 a 08/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:CCC74790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA 385/2022**